

Bruxelas, 10 de outubro de 2025
(OR. en)

13707/25

CADREFIN 247
FIN 1175
POLGEN 157

NOTA

de:	Secretariado-Geral do Conselho
para:	Comité de Representantes Permanentes/Conselho
Assunto:	Quadro Financeiro Plurianual 2028-2034 – Debate de orientação

I. INTRODUÇÃO

1. Em 16 de julho e 3 de setembro de 2025, a Comissão apresentou o seu pacote de propostas relativas ao quadro financeiro plurianual (QFP) 2028-2034. Em consonância com o debate realizado no Conselho dos Assuntos Gerais de julho, a Presidência pretende fazer avançar os trabalhos sobre o pacote de forma abrangente e o mais rapidamente possível.
2. Na sequência de um primeiro debate de orientação realizado na reunião do Conselho dos Assuntos Gerais de 18 de julho de 2025, a Presidência iniciou os trabalhos a nível técnico com vista a identificar possíveis elementos do futuro projeto de quadro de negociação no Grupo *ad hoc* para o Quadro Financeiro Plurianual (Grupo *ad hoc* QFP). Paralelamente, os subgrupos das Parcerias Nacionais e Regionais, do Fundo Europeu de Competitividade e do Instrumento Europa Global iniciaram o exame dos elementos das respetivas propostas que não estavam entre parênteses retos, e o Grupo dos Recursos Próprios começou a examinar as propostas relativas aos recursos próprios. Além disso, outras instâncias preparatórias iniciaram o exame das partes das respetivas propostas setoriais que não estavam entre parênteses retos.

3. Para facilitar o trabalho a todos os níveis, a Presidência deseja continuar a informar os ministros sobre o exame do pacote do QFP no Conselho. Este primeiro relatório descreve os trabalhos realizados desde o Conselho dos Assuntos Gerais, com base nos debates que tiveram lugar no Grupo *ad hoc* QFP entre meados de julho e inícios de outubro de 2025.
4. Em 31 de julho de 2025, no âmbito do Grupo *ad hoc* QFP, a Presidência distribuiu um questionário para permitir que as delegações partilhassem os seus pontos de vista iniciais sobre as propostas relativas ao QFP 2028-2034, agrupados em torno de seis temas principais: estrutura do QFP, flexibilidade, impacto e desempenho, administração, proteção dos interesses financeiros da União e lado das receitas.
5. Os debates no Grupo *ad hoc* QFP abrangeram os diferentes aspetos temáticos e processuais e os aspetos horizontais entre parênteses retos das propostas, tendo sido frequentemente precedidos de fichas explicativas e apresentações da Comissão Europeia. O Coreper foi informado dos trabalhos realizados e procedeu a uma primeira troca de pontos de vista em 24 de setembro de 2025. A Comissão continua a facilitar o trabalho a nível técnico, em especial fornecendo respostas às observações e perguntas das delegações.
6. Com base nesses debates, a Presidência identificou possíveis elementos para um futuro projeto de quadro de negociação, pretendendo apresentar uma panorâmica abrangente das questões e possíveis opções que necessitam de ser ainda debatidas e racionalizadas a nível político. Os possíveis elementos de um futuro projeto de quadro de negociação são elaborados e desenvolvidos sob a responsabilidade exclusiva da Presidência e não vinculam nenhuma delegação.

II. PONTO DA SITUAÇÃO DOS TRABALHOS NO CONSELHO

7. O Grupo *ad hoc* QFP debateu os aspetos horizontais da proposta relativa ao QFP, bem como os elementos das propostas que figuram entre parênteses retos no âmbito da rubrica 2 («Competitividade, Prosperidade e Segurança»), tendo em vista a elaboração do futuro projeto de quadro de negociação.
8. A identificação dos possíveis elementos de um futuro projeto de quadro de negociação continua a ser um trabalho em curso, uma vez que estes elementos continuarão a evoluir de modo a ter em conta os debates no seio do Grupo *ad hoc* QFP, do Grupo dos Recursos Próprios, do Coreper e do Conselho dos Assuntos Gerais.

9. A Presidência tenciona voltar ao Conselho dos Assuntos Gerais para debater os elementos que figuram entre parênteses retos relativos à rubrica 1 («Coesão económica, social e territorial, agricultura, meio rural, assuntos marítimos, prosperidade e segurança») (em novembro) e os elementos relacionados com as rubricas 3 e 4 («Europa Global» e «Administração») e as receitas (em dezembro), a fim de elaborar um primeiro projeto de quadro de negociação antes do Conselho Europeu de dezembro.

III. PERGUNTAS DIRIGIDAS AOS MINISTROS

10. A Presidência tomou nota das observações apresentadas pelas delegações durante os debates preparatórios. Neste contexto, os ministros são convidados a centrar-se nos aspetos que consideram ser politicamente mais importantes na sua resposta às seguintes perguntas sobre os aspetos horizontais e a rubrica 2 da proposta relativa ao QFP:

Tendo em conta a estrutura racionalizada do QFP que é proposta, como pode o orçamento da UE visar eficazmente os objetivos da simplificação, da previsibilidade, do impacto e da capacidade de resposta, com base numa estrutura de governação sólida?

As propostas no âmbito da rubrica 2 visam reforçar a competitividade, a prosperidade e a segurança da Europa. Qual é a melhor forma de alcançar estes objetivos?
